



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 03 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1233/2013.

Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de abertura de licitação.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Abertura de Licitação. Recepção de Impugnações. Suspensão do certame. Retificação do Edital. Alterações no termo de referência, no Edital e no contrato. Pelo deferimento, condicionado as alterações ora sugeridas. Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e ulterior reabertura do processo licitatório, cumprindo-se o prazo legal".

Proc: 1305/2013 e 1311/2013.

Interessado: José Roque da Silva e Luciano de Carvalho Santos.
Assunto: Representação.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, dando-se ciência aos interessados.

Proc: 2162/2013.

Interessado: Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Acolho as sugestões do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica, determinando as medidas contidas na manifestação de fls. 68/70.

Proc: 2513/2013.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 38/41, pelo deferimento do pedido. À DG para as providências de estilo.

Proc: 3470/2013.

Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros, gestor do contrato.
Assunto: Requerimento de prorrogação de prazo.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido tempestivo de prorrogação de prazo da vigência do contrato nº 31/2008, formalizado com a empresa Claro S.A. Justificada a necessidade da prorrogação excepcional, diante do atraso no trâmite do processo administrativo nº 1233/2013. Serviços contínuos de telefonia móvel Pessoal (SMP), serviço telefônico fixo limitado (STFC) e serviço de comunicação multimídia (SCM), imprescindíveis para as atividades do órgão ministerial. Cabimento de prorrogação

excepcional pelo prazo de 6 (seis) meses, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento".

Proc: 3617/2013.

Interessado: Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral à fl. 14, de que foi atendido o requerido, arquivar-se.

Proc: 3803/2013.

Interessado: Lauro Holanda Freitas Ferraz, Analista do Ministério Público.

Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Considerando a regular prestação de contas do adiantamento e a manifestação de fl. 34, retornem os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis.

Proc: 3863/2013.

Interessado: Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral à fl. 05, arquivar-se.

Proc: 4093/2013.

Interessado: Mário Ferreira da Silva Júnior, Analista do Ministério Público.

Assunto: Prorrogação contratual.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de serviços de acesso móvel à internet por meio de modems USB nº 25/2011, firmado com a empresa Viso S/A. Pedido de alteração da razão social por sucessão da empresa Telefônica Brasil S.A., devido à cisão e incorporação da empresa Vivo S.A. Justificada a necessidade da prorrogação. Comprovada a vantagem, diante comparativo de preços elaborado pelo setor de compras, orçamento nº 130/2013. Redução do valor inicialmente contratado. Aplicação do § 2º do art. 57 e art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. Apresentação das certidões demonstrando a regularidade jurídica e fiscal da empresa. Existência de informação de existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento da alteração e prorrogação do prazo do contrato PGJ nº 25/2011".

Proc: 4115/2013.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de abertura de licitação.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de preço-SRP. Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais de copa e cozinha. Fase interna. Termo de

Referência. Orçamento nº 128/2013 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Pela aprovação condicionada após as alterações ora sugeridas, com ulterior autorização de abertura do certame”.

Proc: 4149/2013.
Interessado: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC.
Assunto: Requerimento de autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo- Aquisição de fone de ouvidos. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Necessidade do cumprimento do limite anual. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Orçamento de nº 139/2013 com apresentação de 03 (três) cotações. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa M.A.G Almeida Júnior-ME., perfazendo um valor global de R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)”.

Proc: 4419/2013.
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAGE.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral à fl. 05, defiro o pleito. À DG para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4653/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício nº 782/2013 – GAB/PGJ, archive-se.

Proc: 4661/2013.
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de aquisição de ar condicionado. Informação favorável do gestor da Ata de Registro de Preços nº 4/2012. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição com a utilização da Ata de Registro de Preço nº 4/2012, lote 02, item 2 e ulterior emissão do empenho, sugerindo que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis”.

Proc: 4690/2013.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício GAB/PGJ nº 761/2013, archive-se.

Proc: 4810/2013.
Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 4838/2013.
Interessado: Sandro Barreto Nunes Menezes, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4839/2013.
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4840/2013.
Interessado: Every Silva de Souza.
Assunto: Notícia de irregularidades.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Paripueira.

Proc: 4841/2013.
Interessado: Edlucia Alexandra Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Atalaia.

Proc: 4845/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Notícia de irregularidades.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Paripueira.

Proc: 4846/2013.
Interessado: Cláudia Sheila Oliveira.
Assunto: Notícia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4847/2013.
Interessado: Cícero Rogério dos Santos.
Assunto: Notícia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4850/2013.
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do P.A. Nº 02003.000403/2012-04.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 4851/2013.
Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social/ Comando de Policiamento da Capital.
Assunto: Encaminhamento de relatório de armas apreendidas.
Despacho: À 62ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 4852/2013.
Interessado: Procuradoria Geral da República.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Solicite-se as informações requestadas à DEIC e à Coordenação do Núcleo de Inquéritos do 1º CAO/MP.

Proc: 4862/2013.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Notícia de Fato nº 001013.2013.19.000/3-027).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4863/2013.
Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4869/2013.
Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. À DP para as medidas de estilo. Após, archive-se.

Proc: 4884/2013.
Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de passagens aéreas.
Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 780/2013, restou providenciado o pleito. Archive-se.

Proc: 4886/2013.
Interessado: Promotoria de Justiça de Flexeiras.
Assunto: Requerimento de publicação.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4887/2013.
Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de passagens aéreas.
Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 781/2013, restou providenciado o pleito. Archive-se.

Proc: 4893/2013.
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4905/2013.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 4907/2013.
Interessado: Gabinete do Desembargador João Luiz Azevedo Lessa.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5002/2013.
Interessado: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando o teor do Ofício MPE-64 PJ/AL nº /2013, subscrito pela Promotora de Justiça Alba Lúcia Torres de Oliveira, titular da 64ª Promotoria de Justiça da Capital, do qual se depreende averbação de suspeição no Inquérito Policial nº 010/2012, designo o Promotor de Justiça Cláudio Pereira Pinheiro, titular da 65ª Promotoria de Justiça de Maceió e substituto legal daquela. Lavre-se a necessária portaria. Após, archive-se.

Proc. nº 0000079-33.2011.8.02.00434 (IP nº 003/2011 – 26ª DP – Delmiro Gouveia).
Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia/Entorpecentes.
Assunto: Remessa do Proc. nº 0000079-33.2011.8.02.00434 para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de outubro de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1219,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça de Maceió, de 3ª entrância, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614, 04 (quatro) meios diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 828,76 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 274, de 26 de março de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1220,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF nº 178.787.724-87, matrícula nº 69166, 05 (cinco) meios diárias, no valor unitário de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 04, 11, 18, 19 e 25 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 036, de 11 de janeiro de 2011, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1221,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE lotar o servidor JOSÉ CARLOS GOMES PATRIOTA JÚNIOR, portador do CPF nº 062.787.734-65, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, na 21ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1222,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. JOÃO BATISTA DO SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de igual entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1223,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, Promotor de Justiça de Murici, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 37ª Promotoria de Justiça de Maceió, durante as férias do Promotor de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1224,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, Diretora de Programação e Orçamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular, referente ao período de 07 a 25 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1225,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 5002/2013, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, 5º Promotor de Justiça de Maceió, para funcionar no Inquérito Policial nº 010/2012, em tramitação na 64ª Promotoria de Justiça de Maceió, em face da arguição de suspeição da Promotora de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
CAPITAL - CONSUMIDOR

PROCEDIMENTO: NOTÍCIA DE FATO Nº 191/2013
REPRESENTANTE: FERNANDO ANTÔNIO SOUZA DÓREA
REPRESENTADO: FACULDADE RAIMUNDO MARINHO
ASSUNTO: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE
DISPOSITIVO: Face ao exposto, nos termos do art. 5º da Resolução do CNMP nº 23/2007, INDEFIRO a instauração de Inquérito Civil, pelos motivos acima transcritos. NOTIFIQUEI-SE o representante para, querendo, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias. Após, remeta-se os autos para o Conselho Superior do Ministério Público. Cumpra-se. Maceió, 25 de setembro de 2013.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 169/2013
REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BENEFICENTE DOS MORADORES DO TABULEIRO NOVO
REPRESENTADO: CASAL
ASSUNTO: EXTENSÃO DE REDE D'ÁGUA
DISPOSITIVO: Face ao exposto, DECLINO da competência nos presentes autos, ENCAMINHANDO-O ao Procurador-Geral de Justiça para que, a título de sugestão, REMETA-O à 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Cumpra-se. Maceió, 23 de setembro de 2013.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 229/2012
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REPRESENTADO: COPEVE/UFAL
ASSUNTO: NEGATIVA DE LIBERAÇÃO DE CADERNO DE PROVA
DISPOSITIVO: Desta feita, não visualizo prejuízo ou lesão contra direito do consumidor que demande possível ação civil pública no âmbito deste Promotoria de Justiça, motivo pelo qual DETERMINO o arquivamento dos presentes autos. Publique-se em diário e aguarde-se o prazo recursal de 10 (dez) dias. Após, remeta-se os autos ao CSMP para fins de homologação. Cumpra-se. Maceió, 13 de setembro de 2013.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052/2010
REPRESENTANTE: DIÓGENES ALVES PAES
REPRESENTADO: TRANSPAL
ASSUNTO: IRREGULARIDADE EM CATACAS DE ÔNIBUS
DISPOSITIVO: Sendo assim, não havendo nos autos situação que demande o ajuizamento de ação civil pública no âmbito desta Promotoria de Justiça, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos. Publique-se em diário e aguarde-se o prazo recursal de 10 (dez) dias. Após, remeta-se os autos ao CSMP para fins de homologação. Cumpra-se. Maceió, 13 de setembro de 2013.

PROCEDIMENTO: NOTÍCIA DE FATO Nº 105/2013
REPRESENTANTE: GIVANILDO VERNARDINO DE ARAÚJO
REPRESENTADO: CONSTRUTORA ENENGI
ASSUNTO: PROPAGANDA ENGANOSA
DISPOSITIVO: Desta feita, em vista do caso em tela ter aparentemente logrado êxito com a intervenção deste órgão ministerial, DETERMINO o arqui-

mento dos presentes autos. Publique-se em diário e aguarde-se o prazo recursal de 10 (dez) dias. Após, remeta-se os autos ao CSMP para fins de homologação. Cumpra-se. Maceió, 13 de setembro de 2013.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 111/2010
REPRESENTANTE: SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
REPRESENTADO: CONSUTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA
DISPOSITIVO: Diante da certidão retro, intime-se o representante por diário oficial, para tomar ciência da resposta apresentada, bem como manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

PROCEDIMENTO: NOTÍCIA DE FATO Nº 179/2013
REPRESENTANTE: RODRIGO DA SILVA BANDEIRA
REPRESENTADO: ESCOLA DE ENSINO LABES
ASSUNTO: NEGATIVA NO PARA O FORNECIMENTO DE HISTÓRICO
DISPOSITIVO: Diante da certidão retro, intime-se o representante por diário oficial, para tomar ciência da resposta apresentada, bem como manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

Maceió, 27 de agosto de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 001/13

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Promotoria de Justiça de Flexeiras representado pelo Promotor de Justiça que abaixo subscreve com sucedâneo nos artigos 129, 11 da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal n. 75/93, aplicável subsidiariamente ao Ministério Público dos Estados, conforme art. 80, da Lei Federal n. 8.625/93, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, na Lei Complementar Estadual nº 15/96, em seu art. 6º e no artigo 4º da Resolução nº 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 35/09; Considerando a representação formulada pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPS) - Ministério da Previdência Social, dando conta de possíveis irregularidades cometidas na gestão do Município de Flexeiras, com relação ao repasse das contribuições dos servidores públicos junto ao fundo de previdência (FUNPREFLEX); Considerando o resultado da auditoria realizada pelo DRSP, evidencia, à princípio, graves prejuízos ao patrimônio público do Município de Flexeiras; Considerando os princípios constitucionais norteadores da conduta ao administrador público insertos no artigo 37 da Carta Magna e as disposições da Lei nº 8.429/92, que versa sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos ante a prática de atos de improbidade administrativa;

RESOLVE: instaurar Inquérito Civil Público com escopo de melhor apuração dos fatos acima mencionados e as responsabilidades deles decorrentes, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias nos termos da lei; razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

- 1 - Autuar e registrar a presente portaria no livro de registro de Inquéritos Cíveis na SAP
- 2 - Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do

Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º parágrafo 2º da Resolução PGJ nº 01/96;
3- Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
4 -Solicitação ao Procurador-Geral de Justiça o apoio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público; Publique-se. Cumpra-se.
Flexeiras, 24 de setembro de 2013.
SILVIO AZEVEDO SAMPAIO
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 18 (vinte) dias do mês de Setembro de 2013, na Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, presentes o Exmo. Sr. Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, DD. Promotor de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL, e o Exmo. Sr. Dr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito da referida entidade estatal, os quais, nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar instaurado através da Portaria nº PAP/MPST/0010/2011, datada de 06/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 14/12/2011, cujo objetivo é a apuração de supostas práticas de atos de improbidade administrativa e de crimes de responsabilidade, todos relacionados a danos loteamento do território daquela entidade estatal, firmaram o seguinte TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

Cláusula Primeira

– O Município de São José da Tapera/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Dr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito da referida entidade estatal, considerando que nenhum dos particulares que exercem atividades comerciais nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, todos incluídos em cadastro já encaminhado a esta Promotoria de Justiça, possui permissão de uso especial de bem público, se compromete em notificar cada um deles, até o dia 30/09/2013, informando-lhes que só poderão continuar a exercer atividades comerciais naqueles locais aqueles que possuírem Termo de Outorga para tal, bem como se compromete em encaminhar a este Órgão Ministerial, no prazo de 10 (dez) dias, contados daquela data, cópias de todas as notificações realizadas;

Cláusula Segunda

– O Município de São José da Tapera/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Dr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em instaurar, até o dia 30/09/2013, procedimentos licitatórios com o objetivo de selecionar os particulares que receberão permissão especial para exercerem atividades comerciais nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, bem como se compromete em encaminhar à Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL, no prazo de 10 (dez) dias, contados daquela data, cópias dos documentos comprobatórios das autuações e dos registros dos supracitados certames licitatórios;

Cláusula Terceira

– O Município de São José da Tapera/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Dr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em encaminhar, até o dia 31/10/2013, cópias dos Editais dos procedimentos

licitatórios acima mencionados, nos quais deverão constar a expressa proibição do comércio de bebidas alcoólicas naqueles locais, informações sobre a precariedade da permissão, bem como informações sobre a imediata revogação da permissão, sem indenização, em caso de descumprimento de tal exigência;

Cláusula Quarta

– O Município de São José da Tapera/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Dr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em finalizar, até o dia 31/10/2013, todos os procedimentos licitatórios destinados a selecionar os particulares que receberão permissão especial para exercerem atividades comerciais nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, bem como se compromete em encaminhar à Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL, no prazo de 10 (dez) dias, contados daquela data, cópias dos respectivos Termos de Outorga, os quais deverão ser veiculados por Portaria, onde se veja expressa proibição do comércio de bebidas alcoólicas naqueles locais, informações sobre a precariedade da permissão, bem como informações sobre a imediata revogação da permissão, sem indenização, em caso de descumprimento de tal exigência;

Cláusula Quinta

– O Município de São José da Tapera/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Dr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em proibir terminantemente, a partir do dia 31/10/2013, o comércio de bebidas alcoólicas nas ruas, nas avenidas e nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, bem como se compromete, até aquela data, divulgar por todos os meios possíveis a adoção da medida, a qual deverá ser fiscalizada pela Guarda Municipal daquela entidade estatal;

Cláusula Sexta

– O Município de São José da Tapera/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Dr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em proceder, a partir do dia 31/10/2013, mediante a utilização da Guarda Municipal, a apreensão de todas as bebidas alcoólicas que estiverem sendo comercializadas nas ruas, nas avenidas e nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, as quais só serão liberadas após o pagamento de multa igual ao valor das bebidas alcoólicas apreendidas, que será revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Tapera/AL e, se inexistente este, a quantia será depositada em conta bancária judicial até que ele venha a ser implantado;

Cláusula Sétima

– O descumprimento de qualquer das Cláusulas anteriores acarretará multa diária ao Município de São José da Tapera/AL no valor de 10 (dez) salários mínimos, a partir das datas nelas respectivamente convencionadas, índice que servirá de correção, a ser revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mencionado ente federativo e, se inexistente este, as quantias serão depositadas em conta bancária judicial até que ele venha a ser implantado; e,

Cláusula Nona

Fica eleito o foro da Comarca de São José da Tapera/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Nada mais havendo, encerro o presente TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, o qual

segue assinado pelo Exmo. Sr. Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, DD. Promotor de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL, pelo Exmo. Sr. Dr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito da referida entidade estatal, bem como pelas testemunhas abaixo firmadas, o qual passa a ter força legal entre as partes.
São José da Tapera/AL, 18 de Setembro de 2013

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de SÃO José da Tapera

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0000954-79.2011.8.02.0050
APELAÇÃO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
SILVANO MARCOS DA SILVA SANTOS
APEDO :
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACUIPE
Entrada :20/9/2013 Retirada :23/9/2013
Devolução :3/10/2013 Saidap/ TJ 3/10/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

3ª CAMARA CIVEL

0000034-14.2010.8.02.0027
APELAÇÃO CIVEL
PASSO DE CAMARAGIBE
APETE :
SONIA SILVA BRITO LIMA
APEDO :
MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
Entrada :20/9/2013 Retirada :23/9/2013
Devolução :3/10/2013 Saidap/ TJ 3/10/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
GEORGE SARMENTO LINS JR.

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0800401-97.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL

AGRATE :
FERNANDO BRAGA PACHECO
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS

CÂMARA CRIMINAL

0088426-76.2008.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LUAN GUSTAVO DA SILVA MOTA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801818-85.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
TRAIPIU
PACIENTE :
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS :
Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801866-44.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JOSE ALEF FERREIRA DE LIMA :
Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801839-61.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
JAKSON JOSE DA SILVA :
Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801841-31.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RICARDO DOS SANTOS SOARES :

Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802000-71.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
F. DE M. S. :

Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801896-79.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
J. T. V. L. :

Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801994-64.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JOSE PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO :

Entrada :3/10/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOPENES MARQUES DE LIRA

<p>CÂMARA CRIMINAL-HC</p> <p>0801962-59.2013.8.02.0900</p> <p>HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL FEIRA GRANDE</p> <p>PACIENTE : JOSE MARCOS SANTOS SANTANA :</p> <p>Entrada :3/10/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 3/10/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOTENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>Assunto: DIARIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4976/2013</p> <p>Interessado: DR. CLAUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: ENCAMINHANDO LEI MUNICIPAL 1657/2013</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4977/2013</p> <p>Interessado: DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS.</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4978/2013</p> <p>Interessado: DRA. GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO LICENÇA MEDICA</p> <p>Assunto: LICENÇA MÉDICA</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4979/2013</p> <p>Interessado: PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA INTINERANTE</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4980/2013</p> <p>Interessado: PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA INTINERANTE</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4981/2013</p> <p>Interessado: ANGELO FRANCISCO SARMENTO</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: AJUSTAMENTO DE CONDUTA.</p> <p>Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 10 CARGO</p> <p>Proc. 4967/2013</p> <p>Interessado: MORADORES DA RUA BOMFIM - JACINTINHO</p>	<p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4968/2013</p> <p>Interessado: ONG HMJUMAL</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4969/2013</p> <p>Interessado: DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO DIARIA(S)</p> <p>Assunto: DIARIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4970/2013</p> <p>Interessado: DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO DIARIA(S)</p> <p>Assunto: DIARIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4961/2013</p> <p>Interessado: TATIANA LIMEIRA SANTOS</p> <p>Natureza: DENUNCIA</p> <p>Assunto: DENUNCIANDO ABUSO DE AUTORIDADE</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4962/2013</p> <p>Interessado: PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>Natureza: DENUNCIA</p> <p>Assunto: DENUNCIA</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4965/2013</p> <p>Interessado: DRA. MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA, PROMOTORA DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REMETENDO INFORMACOES</p> <p>Assunto: RELATORIO DA VISITA REALIZADA NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARECHAL DEODORO.</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>	<p>Proc. 4972/2013</p> <p>Interessado: DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: REF.: INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4966/2013</p> <p>Interessado: CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO, TAÍS SCHILLING FERRAZ, CONSELHEIRA DO CNMP, PRESIDENTE DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE .</p> <p>Natureza: REMETENDO INFORMACOES</p> <p>Assunto: SÉRIE UM OLHAR MAIS ATENTO.</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4987/2013</p> <p>Interessado: MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TECNICO DO MP</p> <p>Natureza: SOLICITA NOTA DE EMPENHO</p> <p>Assunto: NOTA DE EMPENHO</p> <p>Remetido para: DIRETORIA GERAL</p> <p>Proc. 4988/2013</p> <p>Interessado: MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TECNICO DO MP</p> <p>Natureza: SOLICITA NOTA DE EMPENHO</p> <p>Assunto: NOTA DE EMPENHO</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4993/2013</p> <p>Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA GERAL</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N° 0001338-37.2007.8.02.0000</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 5002/2013</p> <p>Interessado: DRA. ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: COMUNICANDO FORO ÍNTIMO</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>RANULFO PAES ARAUJO ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA</p>
<p>CÂMARA CRIMINAL-HC</p> <p>0802036-16.2013.8.02.0900</p> <p>HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL TAQUARANA</p> <p>PACIENTE : MAURO VALERIANO DA SILVA :</p> <p>Entrada :3/10/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 3/10/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F. DE ARAUJO</p>	<p>TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA</p> <p>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<</p> <p>AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:</p> <p>Proc. 4973/2013</p> <p>Interessado: DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E GÁS (GPL)</p> <p>Remetido para: DIRETORIA GERAL</p> <p>Proc. 4975/2013</p> <p>Interessado: DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: CONFECÇÃO DE CARIMBOS.</p> <p>Remetido para: DIRETORIA GERAL</p> <p>Proc. 4974/2013</p> <p>Interessado: JANIXON MONTE BARBOSA - ASSESSOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE</p> <p>Natureza: REQUERENDO DIARIA(S)</p>	<p>Proc. 4979/2013</p> <p>Interessado: PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA INTINERANTE</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4970/2013</p> <p>Interessado: DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO DIARIA(S)</p> <p>Assunto: DIARIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4961/2013</p> <p>Interessado: TATIANA LIMEIRA SANTOS</p> <p>Natureza: DENUNCIA</p> <p>Assunto: DENUNCIANDO ABUSO DE AUTORIDADE</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4962/2013</p> <p>Interessado: PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>Natureza: DENUNCIA</p> <p>Assunto: DENUNCIA</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4965/2013</p> <p>Interessado: DRA. MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA, PROMOTORA DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REMETENDO INFORMACOES</p> <p>Assunto: RELATORIO DA VISITA REALIZADA NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARECHAL DEODORO.</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>	<p>Proc. 4987/2013</p> <p>Interessado: MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TECNICO DO MP</p> <p>Natureza: SOLICITA NOTA DE EMPENHO</p> <p>Assunto: NOTA DE EMPENHO</p> <p>Remetido para: DIRETORIA GERAL</p> <p>Proc. 4988/2013</p> <p>Interessado: MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TECNICO DO MP</p> <p>Natureza: SOLICITA NOTA DE EMPENHO</p> <p>Assunto: NOTA DE EMPENHO</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 4993/2013</p> <p>Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA GERAL</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N° 0001338-37.2007.8.02.0000</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Proc. 5002/2013</p> <p>Interessado: DRA. ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: COMUNICANDO FORO ÍNTIMO</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>